



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 668/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.004950/2020-64, com Requerimento de Remoção autuado em 5 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, de 11 de dezembro de 1990, o servidor RAFAEL PINHEIRO DE ALMEIDA, Bibliotecário-Documentalista, Nível "E", Siape nº 1128114, do *Campus* Cerro Largo para o *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor na Assessoria de Bibliotecas, da Coordenação Acadêmica, do *Campus* Chapecó.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de junho de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor